



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2649/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

DISPÕESOBRETRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal IZLDA CASSIA CADAMURO FERREIRA se encontra lotada junto ao Setor de Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Assistente Social no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores;

RESOLVE:

-Artigo 1º - A partir do dia 17 de maio de 2018, a servidora municipal IZILDA CASSIA CADAMURO FERREIRA, portadora da CTPS nº 032556, série 00104-SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Assistente Social, prestando serviços no Setor de Fundo Municipal de Assistência Social, passará a prestar serviços de Assistente Social junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2650/2018 DE 19 DE MAIO DE 2018

DISPÕESOBRETRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal SUELI APARECIDA NAVARRO se encontra lotada junto ao Setor de Merenda Escolar - Merendeira;

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Setor da Creche;

RESOLVE:

-Artigo 1º - A partir do dia 18 de maio de 2018, a servidora municipal SUELI APARECIDA NAVARRO, portadora da CTPS nº 046697, série 00003- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Merenda Escolar – Merendeira, passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor da Creche.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDITAL Nº 34/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, de 18/04/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ESTRELA DALVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.496.593/0001-78, com sede na Avenida Sebastião Bueno de Camargo, nº 686, Centro, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo; OBJETO: Prestação de serviços funerários, incluindo urna mortuária com alças ou varão, com visor, preparação do corpo, ornamentação da urna, velas, véu, fechamento de urna e serviços de copa com fornecimento café, chás, biscoitos/ bolachas, copos plásticos e traslado 200 Km (ida e volta) em atendimento ao Departamento de Assistência Social, conforme especificado no ANEXO I; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 23.000,00; PRAZO: 12 (doze) meses, com início na data da expedição da ordem de prestação de serviços, e encerramento no dia 17 de Maio de 2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2018.

Pirangi, 18 de Maio de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal